

PROEX
Pró-Reitoria
de Extensão



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Bahia

Projeto de Incentivo às Práticas Corporais - PRAC

Retificado em 06/07/2022

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Departamento de Ações Culturais, Esporte e
Lazer - DACEL

Salvador

2022

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
2.1 Objetivo Geral	4
2.2 Objetivos Específicos	5
3. METODOLOGIA	5
4. DESENVOLVIMENTO	5
4.1 Das ações e beneficiários	5
4.2 Chamamento à adesão no projeto	6
4.3 Da disponibilização de recursos	6
5. CRONOGRAMA	7
5. REFERÊNCIAS	8

1. APRESENTAÇÃO

O **Projeto de Incentivo às Práticas Corporais (PRAC)** é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Extensão, através do Departamento de Ações Culturais, Esporte e Lazer, e tem como objetivo promover ações extensionistas no campo das práticas corporais, democratizá-las junto às comunidades, assim como o acesso aos equipamentos de esporte e lazer do IFBA. Alicerçado na concepção de Extensão Tecnológica (CONIF, 2013), que entende que extensão tem fundamental papel de difusão, socialização e democratização do conhecimento produzido na rede, bem como em estabelecer uma relação dialógica entre o conhecimento acadêmico, tecnológico e a comunidade, promovendo assim a troca de saberes, numa inter-relação entre ambos, este projeto põe a dimensão da corporeidade no contexto sócio-histórico-cultural do jogo, do esporte, da ginástica, da expressão corporal em centralidade para ações extensionistas, compreendendo o conhecimento em sua completude, nas diferentes dimensões da vida humana, integrando ciência, tecnologia, cultura, corpo e conhecimentos específicos.

O PRAC está fundamentado na perspectiva histórico-cultural das práticas corporais e do conceito de cultura corporal delineado pela perspectiva crítico-superadora na Educação Física (SOARES, 1992; TAFFAREL; ESCOBAR, 2009). Assim posto, considerando as atividades da cultura corporal como dimensão específica da prática social, aqui objetiva-se promover a compreensão crítica da realidade e articulá-la com os múltiplos temas relevantes da sociedade contemporânea. A referida perspectiva representa a superação do paradigma da educação física centrado no desenvolvimento da aptidão física, do rendimento e no tecnicismo, e constitui seus pressupostos no fundamento histórico-cultural, que visa contribuir para um processo de aprendizagem inclusivo, contextualizado, crítico e emancipador, a partir da compreensão da relação sujeito-mundo pela dimensão corporificada.

Assim postos, o PRAC se insere como constitutivo da formação integral dos estudantes, por ser uma via de produção do conhecimento e formação cidadã, sendo um instrumental estratégico que contribui eficazmente para a permanência e êxito dos discentes do IFBA. Entende-se que os espaços e trocas engendrados a partir deste projeto são possibilidades de efetivação das diretrizes da PROEX, uma vez que as ações de extensão adquirem maior

efetividade quando vinculadas ao processo de integralização de pessoas, estimulando o papel dos estudantes como protagonistas de sua formação técnica, mediados por espaços que possam contribuir para o desenvolvimento de competências necessárias à atuação profissional, com vivências/experiências da realidade. Conseqüentemente, o projeto visa fortalecer o IFBA como instituição socialmente referenciada, interna e externamente, no campo da Cultura, do Esporte e do Lazer.

Considerando a retomada das atividades presenciais, após o distanciamento social provocado pela pandemia de COVID-19, este projeto tem centralidade nesse momento de reencontro presencial, o que implica uma “reativação” da dimensão corporal do contato, do toque, das interações face a face, haja vista que as ações voltadas para o campo da corporalidade atuam positivamente em dimensões intensamente impactadas pela pandemia; tanto a dimensão física e psicomotora (capacidade cardiorrespiratória, capacidade aeróbica, densidade óssea, força muscular, tempo de reação etc), quanto a dimensão cognitiva dos sujeitos, contribuindo para a memória, atenção, raciocínio rápido, bem como para o autoconhecimento, a ansiedade, autocuidado, a conexão com o prazer, a ludicidade e a criatividade, contribuindo assim para a saúde mental e bem-estar, para o sentimento de esperança e de pertencimento, para a expectativa de futuro de estudantes do IFBA e da comunidade como um todo.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Desenvolver e/ou dinamizar Ações Extensionistas no campo das práticas corporais - dança, práticas corporais de aventura, lutas, artes marciais, capoeira, ioga, ginástica, práticas circenses e práticas esportivas - fundamentadas na perspectiva histórico-cultural e nos princípios da diversidade e da inclusão, com vistas a democratizá-las e promover benefícios biopsicossociais à comunidade.

2.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver práticas corporais que promovam benefícios biopsicossociais para a comunidade e contribuam para minimizar os impactos negativos na saúde física e mental gerados pela pandemia da Covid-19;
- Promover a socialização e proporcionar um ambiente mais acolhedor e prazeroso na instituição e comunidade, colaborando para maior disposição, rendimento e participação dos atores envolvidos;
- Estimular o envolvimento da comunidade interna (docentes, técnicos administrativos e discentes) com a comunidade externa;
- Dinamizar e democratizar os equipamentos e espaços esportivos, sociais e culturais dos campi do IFBA;
- Contribuir para estruturação dos equipamentos esportivos do campus;
- Promover a articulação do ensino, da pesquisa e da extensão de maneira dialógica com o esporte e lazer;
- Atuar como mecanismo para a permanência e êxito do estudante;
- Estímulo à formação de parcerias e rede entre os *campi* do IFBA e/ou outras instituições, órgãos, associações e agentes da comunidade externa.

3. METODOLOGIA

O **Projeto de Incentivo às Práticas Corporais - PRAC**, prima pelas metodologias que atendem às premissas da perspectiva histórico-cultural das práticas corporais e da extensão tecnológica, tendo como pilares a participação ativa dos integrantes e o diálogo que permita a transposição de saberes. A proposta metodológica fundamenta-se na promoção de aprendizagens que articulem o tripé pesquisa, ensino e extensão, tendo como princípio educativo a formação integral do sujeito, a diversidade, a contextualização histórica, a inclusão e o respeito à pessoa humana, tendo como macro instrumental as estratégias de formação a sistematização de significados das atividades da cultura corporal.

Assim posto, as propostas de adesão a este projeto devem considerar a proposta metodológica acima, na construção e execução da sua proposta. A coordenação geral do projeto será feita pelo Departamento de Ações Culturais, Esporte e Lazer - DACEL, que realizará reuniões com as equipes executoras dos Campi, para acompanhamento dos Planos de Trabalho.

3.1 Das ações e beneficiários

Destarte, as propostas que visem a adesão a este projeto devem prezar pelos fundamentos da perspectiva histórico-cultural das práticas corporais, ter caráter extensionista, ou seja, deverão envolver como beneficiários, além da comunidade interna (estudantes e servidores), a comunidade externa ao IFBA, e agregar à equipe executora uma/um estudante bolsista. Considerando os pré-requisitos acima citados, as propostas devem ser estruturadas a partir do desenvolvimento de atividades de práticas corporais, tais como de dança, práticas corporais de aventura, lutas, artes marciais, capoeira, ioga, ginástica, práticas circenses e práticas esportivas junto à comunidade externa. Deve-se objetivar alcançar as comunidades com maior vulnerabilidade social e promover a inclusão social.

A/O proponente e coordenadora/or do projeto deverá ser servidora/or docente da área de Educação Física ou **Dança**, podendo se articular com as demais áreas de conhecimento, setores da unidade e outros campi, assim como firmar parcerias e articulações com instituições e organizações da comunidade externa. A equipe executora da proposta poderá ser composta por estudantes, servidores e colaboradores externos de diversas áreas, atuando estes como voluntários, e deverá ter a participação de, ao menos, um estudante bolsista. A participação de discente-bolsista do IFBA como membro da equipe executora das propostas é obrigatória. Em caso da proposta ser selecionada, serão descentralizados recursos específicos para a realização da seleção dos bolsistas em cada campus, sendo 01 bolsista para cada plano de trabalho aprovado.

As propostas deverão ter duração de até 05 meses e devem ser elaboradas considerando as orientações para a realização de atividades e uso dos espaços, de acordo com o Protocolo de Biossegurança para a retomada das atividades presenciais do IFBA.

3.2 Chamamento à adesão no projeto

A adesão ao PRAC será feita através de Chamada Pública. As/os proponentes deverão submeter suas propostas através do formulário, apresentando os fundamentos e objetivos da proposta e um plano de trabalho com detalhamento das ações a serem desenvolvidas vinculadas ao PRAC. A concessão do recurso financeiro dar-se-á mediante processo de seleção, considerando a relevância da ação, a pertinência aos objetivos deste projeto e os critérios estabelecidos no edital. O objetivo é implementar o PRAC nos 22 campi, assim o edital prevê contemplar 1(uma) proposta por campus.

3.3 Da disponibilização de recursos

Os recursos previstos para este projeto são provenientes de recursos próprios da PROEX, vinculados à Ação PROEX 193695PIV21B3P2110R339020, referem-se somente a despesas de **custeio**, em conformidade com a Portaria n.º 58/ SETEC/MEC, de 21/11/2014, e Resolução n.º 07/IFBA, de 26/04/2017. O PRAC prevê a alocação de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), distribuídos em planos de ação de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por campus, sob a forma de auxílio financeiro em parcela única, a ser depositado em conta corrente (exclusiva para o projeto) da/o proponente, classificado e aprovado na seleção. A execução da proposta deverá obedecer o cronograma previsto no edital que deverá ter correspondência com o plano de trabalho proposto. O auxílio será depositado em conta corrente de titularidade da/o proponente utilizada especificamente para a movimentação financeira do projeto. Os recursos destinam-se exclusivamente para o custeio, sendo vedada a percepção de bolsas pelo proponente ou servidores/as envolvidos na ação.

Ao final da execução do plano de trabalho, os itens adquiridos deverão ser incorporados ao acervo do campus, em forma de doação. A prestação de contas do plano de trabalho se dará conforme o cronograma estabelecido na Chamada Pública.

4. CRONOGRAMA

Período	Atividade	Local
27/06/2022	Lançamento do Edital	Portal do IFBA: https://portal.ifba.edu.br/proex
05/07/2022 a 18/07/2022	Submissão das propostas	https://forms.gle/dca7GVbZ4Tm99N RB6
22/07/2022 a 26/07/2022	Seleção das Propostas	
29/07/2022	Resultado Final da Seleção Divulgação da Lista Final dos Projetos Aprovados	Portal do IFBA https://portal.ifba.edu.br/proex
02/08/2022	Reunião geral com Coordenadores dos projetos	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/proex-ifba
30/07/2022 a 12/08/2022	Prazo para seleção e envio dos documentos dos bolsistas selecionados	Seleção Interna no Campus
De 01/08/2022 a 20/12/2022	Prazo para execução dos projetos	Campus
Até 05/02/2023	Prazo envio da prestação de contas final dos projetos	
Até 28/02/2023	Entrega dos certificados	

5. REFERÊNCIAS

ANDRADE, Leonardo C de. et al. Cultura Corporal: o “movimento” dialético entre homem e natureza. *Praxia*, Goiânia, v. 2, e2020007, 2020. | ISSN 2317-7357CONIF.

TAFFAREL, Celi Zülke; ESCOBAR, Micheli Ortega. Cultura Corporal e os dualismos necessários a ordem do Capital. *Revista Eletrônica Rascunho Digital*, 2009. Disponível em:<
<http://www.rascunhodigital.faced.ufba.br/>

NASCIMENTO, Carolina Picchetti. Os significados das atividades da cultura corporal e os objetos de ensino da educação física. *Revista Movimento*, Porto Alegre, v. 24, n. 2, p. 677-690, abr./jun. de 2018. Revista de Educação Física da UFRGS.